



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 127/2016

AUTORA: Vereadora Elzira Salete Bergamin Lima

Indica a Sua Excelência a senhora presidente desta Casa de Leis, Ivani Cardoso Dalla Valle, a necessidade e oportunidade de elaborar projeto para instalação de sistema de proteção contra incêndio, detectores de fumaça, extintores, portas de emergência e outros no prédio da câmara municipal e anexo.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vem INDICAR a Sua Excelência a senhora presidente desta Casa de Leis, Ivani Cardoso Dalla Valle, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A instalação de sistemas e equipamentos de proteção contra incêndio de alto nível de qualidade, segurança e tecnologia, deve obedecer a normas técnicas (ABNT e NFPA, entre outras) e exigências do Corpo de Bombeiros e demais órgãos de fiscalização.

Prezando sempre pelo patrimônio público e servidores. Nota-se que o paço municipal e câmara municipal, são prédios de médio porte e que não contam, necessariamente, com qualquer tipo de sistema de proteção, extintores e portas de emergência.

É necessário adequar os prédios, regularizar a situação e prevenir acidentes. Considerando a instalação do corpo de bombeiros em nossa cidade, este certamente tão logo cobrará estas providências, então, nada mais correto iniciarmos, desde já, mudanças necessárias.

Vale lembrar que estes prédios públicos, possuem grande volume de material inflamável (celulose) e equipamentos eletrônicos que podem, através de um mau contato iniciar um princípio de incêndio.

Conto com apoio de todos na matéria, aprovação e providências sugeridas.

Elzira Salete Bergamin Lima
Vereadora autora